CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 01 / 03 / 01

Roberta Regis

FUNCIONÁRIO

DATA 03 / 02 / 82

PROJETO DE LEI Nº 0005/82

ASSUNTO

Denomina de João Modesto rota uma artéria de Fortaleza

VEREADOR: Mario Nunes

LEI Nº 5547 DE 26 / 03 / 82

DIOM Nº 7377 DE 19 / 04 / 82

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5517 DE 26 DE Março DE 1982.

Denomina de João Modesto Mota uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de João Modesto Mota uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE março DE 1982.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito Municipal

Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Aprovado em 1a discussão
Em 17/3/1982
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 05 /82

À Comissão de Orçamento
Em 4-2-82

Nº Rua João Modesto Mota
Bairro
Cep. 16/07/82

Denomina de João Modesto Mota uma artéria de Fortaleza.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Aprovado em 2a discussão
Em 18/3/1982
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 18/3/1982
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO MODESTO MOTA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de Fevereiro de 1982.

Mário Nunes

Vereador - Mário Nunes

JUSTIFICATIVA

João Modesto Mota foi em vida exemplo de dignídade e honradez, contribuindo de maneira significativa para amenizar a situação dos mais necessitados. Contribuia financeiramente, com a maior discreção, para a manutenção da Santa Casa de misericórdia, mantinha nas adjacências da Barra do Ceará uma escola, inteiramente às suas expensas para crianças carentes.

Foi ex-combatente, deu sua valiosa contribuição à patria e bem merece ter seu nome perpetuado em uma das artérias de nossa Capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de Fevereiro de 1982.

Mário Nunes

Vereador - Mário Nunes

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 17/3/1982
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 05/82
Ao Projeto de Lei nº 05/82

O Vereador Mário Nunes submeteu à consideração do Plenário o anexo projeto de lei que "denomina de João Modesto Mota uma rua de Fortaleza".

O homenageado foi em vida exemplo de dignidade e honradez, contribuindo de maneira significativa para amenizar a situação dos mais necessitados. Contribuia financeiramente, com a maior discreção, para a manutenção da Santa Casa de misericórdia, mantinha nas adjacências da Barra do Ceará uma escola, inteiramente às suas expensas para crianças carentes.

Foi ex-combatente, deu sua valiosa contribuição à patria e bem merece ter seu nome perpetuado em uma das artérias de nossa Capital.

Assim sendo esta Comissão rende à aprovação do projeto de lei em apreço.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de março de 1982.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 05/82.

APROVADO
Em 23/3/1982
PRESIDENTE

Denomina de João Modesto Mota uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de João Modesto Mota uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de 03 de 1982.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

Of.nº 224/82 Fortaleza, 24 de março de 1982

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autográfo de lei aprovada por esta Câmara que "Denomina de JOÃO MODESTO MOTA uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA